



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 260/2018-GP

São Roque, 09 de maio de 2018

**ASSUNTO:** Requerimento nº 045/2018, de autoria  
do vereador Rogério Jean da Silva

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento da informação prestada pela direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

Leitura em Plenário  
15ª Sessão Ordinária  
14 / 05 / 2018

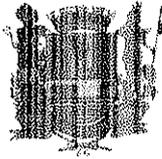
Secretário

José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Newton Dias Bastos  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

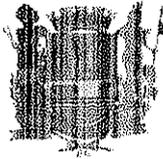
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao  
Gabinete  
Sra. Marcia Najarro

**Ref.: Requerimento n.º 045/2018 – Vereador Rogério Jean da Silva**

Em resposta ao ofício em questão, informamos:

1. Após verificação "in loco" da Divisão de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente tivemos conhecimento;
2. Foi lavrada a Intimação n.º 144 PCST/2018 pela Fiscalização de Obras, Posturas e meio Ambiente ao proprietário do imóvel a promover a limpeza (capina e retirar lixo e entulho) do imóvel em questão e a Notificação n.º 145 PCST/2018 para promover a construção do muro de fechamento do imóvel;
3. Foi realizada a Intimação n.º 144 PCST/2018 e a Notificação n.º 145 PCST/2018;
4. Segue anexo cópias da Intimação e Notificação, conforme mencionadas acima;
5. O prazo para o cumprimento da referida intimação é de 15 (quinze) dias;
6. Conforme informado anteriormente, expedimos a intimação ao proprietário para realizar a limpeza no prazo estipulado, ou seja, 15 (quinze) dias contado a partir do recebimento da mesma;
7. Prejudicado, pois estamos aguardando a expiração do prazo dado ao proprietário para realização da limpeza do imóvel;
8. Sim. Trata-se da Lei Municipal n.º 1744/90;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

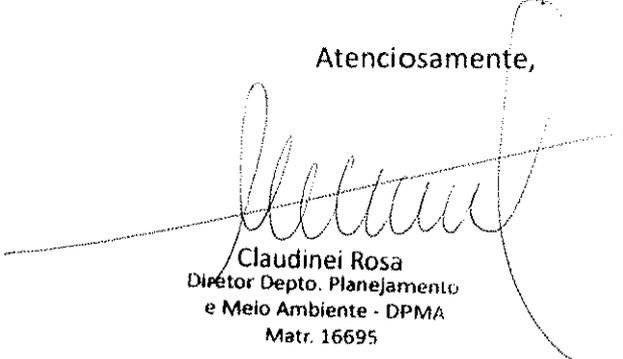
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

9. Sim, conforme informado no item 02;
10. Idem ao item 04;
11. A fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente, possui um fiscal exclusivo para acompanhar os imóveis sujeitos e para que realize a conservação dos passeios públicos e construção de muros, caso seja necessário. Diariamente é feita a vistoria em nossas vias para identificar essas situações.

Atenciosamente,



Claudinei Rosa  
Diretor Depto. Planejamento  
e Meio Ambiente - DPMA  
Matr. 16695

São Roque, 09 de maio de 2018.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 08 de maio de 2018

Joas Pedroso Santos

Rua dos Lírios - Lote 5- Quadra 5 - Cad. 10063300

Jardim São José - São Roque - SP

**Intimação nº 144 PCST/2018**

Pela presente, fica V. S<sup>a</sup>. INTIMADA no prazo de 15 (quinze dias), a contar do recebimento desta:

- Realizar a limpeza (capinar e retirar lixo e entulho) do imóvel de sua propriedade localizado no endereço supra, em virtude de estar infringindo o disposto no artigo 8º da lei municipal nº 1869/90.

Eventual descumprimento acarretará na aplicação das penalidades previstas pela lei 1869/90

Por fim fica intimado a manter o imóvel em perfeito estado de conservação, de conformidade com a legislação municipal.

**OBS:**

- Proibido atear fogo.
- Proibido corte de vegetação nativa (árvores).

  
Paulo Cesar Silva Tozzato  
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente  
Matr. 12321



São Roque, 08 de maio de 2018.

Joas Pedroso Santos  
Rua dos Lírios– Lote 05 – Quadra 05 – Cad. 10063300  
Jardim São José - São Roque - SP

**Notificação nº 145 PCST/21018**

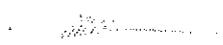
Pela presente, fica V. S<sup>a</sup>. Notificada para no prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta:

- Construir muro no alinhamento frontal do imóvel de sua propriedade localizado no endereço supra citado, na cidade de São Roque em virtude de estar infringindo o disposto no artigo 1º da lei municipal nº1744/90

Art. 1º - Os terrenos não edificados, com frente para vias ou logradouros públicos, dotados de calçamento ou guias e sarjetas, serão, obrigatoriamente fechados nos respectivos alinhamentos com muro de alvenaria ou concreto medindo 1,80 m de altura e guarnecido de portão vazado....

Eventual descumprimento acarretará na aplicação das penalidades previstas pela lei supracitada em seu Artigo 11º.

**Obs.: Proibido fazer argamassa no asfalto. Usar caixa.**

  
Paulo Cesar Silva Tozzato  
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente  
Matr. 12321



# Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2018

Imóvel : 10063300

Inscrição Cadastral: 01.02.084.0130.001.001

Proprietário : 18693 - JOAS PEDROSO SANTOS

CPF/CNPJ : 54308119804

### Localização do Imóvel:

Logradouro: 523 - RUA DOS LÍRIOS

Número :

Complemento :

Bairro : CAMBARÁ

Cep : 18.133-270

Quadra: 05

Lote: 05

### Endereço de Correspondência

Logradouro : Rua Lívio Tagliassachi

Número 537

Bairro : Jardim Boa Vista

Comp :

Cidade : São Roque

Estado : SP

Cep : 18.132-370

### Medidas

Área Total do Terreno : 250,00

Valor do m2 Terreno : 45,09

Fração Ideal : 250,00

Valor do m2 Edificação :

Área Total Construída :

Valor Venal : 91.470,00

Área Construída da Unidade : 0,00

Valor Terreno : 91.470,00

Valor Edificação : 0,00

### Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

1 DOS LÍRIOS

10,00

| Terreno              |                 |     | Edificação        |                     |     |
|----------------------|-----------------|-----|-------------------|---------------------|-----|
| Campo                | Valor           | PTS | Campo             | Valor               | Pts |
| TIPO IMÓVEL          | TERRENO         |     | PADRAO CONSTRUCAO | RESIDENCIAL SIMPLES |     |
| DEFINE CONSTRUIDO    | NÃO             |     | ACRESCIMO IMPOSTO | RESIDENCIAL SIMPLES |     |
| IMÓVEL DA PREFEITURA | NÃO             |     |                   |                     |     |
| DEDUCAO USO          | USO NORMAL      |     |                   |                     |     |
| USO TERRENO          | TERRENO         |     |                   |                     |     |
| COD AGRUP VALOR      | 21-031 AL. 3.8% |     |                   |                     |     |
| TRIBUTACAO           | 21-031 AL. 3.8% |     |                   |                     |     |
| ZONEAMENTO           | 21-031 AL. 3.8% |     |                   |                     |     |

### Observações:

1/01/2015 -

14/02/2018 10:32:40 - Solicitado pelo proprietário.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 09/05/2018